

Título: Lei nº 1.105/2006/GPSGA, de 26 de setembro de 2006.

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário do Novo São Gonçalo, e dá outras providências.

Projeto de Lei: nº 041/2006, de 25 de maio de 2006

Iniciativa: Vereador SILVÉRIO DE ARAÚJO SOUZA

Aprovado: 15 de agosto de 2006

Sancionado: 26 de setembro de 2006.



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Centro Administrativo à R. Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000 CGC 08.079.402/0001-35

Lei nº 1.105/2006/GPSGA, de 26 de setembro de 2006.

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário do Novo São Gonçalo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário do Novo São Gonçalo, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2006.**

JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL